

CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte Porantim Class.: 334Data março de 1981 Pg.: 12

## POLÍTICA INDIGENISTA

## As Razões dos "Critérios de Integração"

A FUNAI nega aos jornais que esteja fazendo estudos visando modificar o Estatuto do Índio, mas a realidade indisfarçável é que se caminha para essa modificação. Através de uma Instrução Técnica Executiva nº 02/81 do Departamento Geral de Planejamento Comunitário - DGPC, dirigido pelo Cel. Ivan Zanoni foi criada uma Comissão de Levantamento de Indicadores de Integração.

Já em setembro do ano passado, falando no Congresso Nacional, Zanoni afirmava que o Estatuto do Índio necessitava de uma "complementação" pois não está claro para o coronel "o que é índio e o que não é índio". "Como essa complementação ainda não se fez, a FUNAI, a seu próprio risco, está estabelecendo os indicadores de indianidade. Também como o Estatuto prevê a integração do

Índio à comunhão nacional, estamos elaborando um quadro de indicadores para saber exatamente quem está mais integrado, quem não está, quem está em vias de integração. Conforme explicita o Estatuto". Essas são as intenções do Coronel Zanoni a respeito dos seus "indicadores".

## INJUSTIFICÁVEL

Encarregados de fazerem o levantamento dos indicadores de integração foram os servidores Neyde Dal Poz Brito, Carlos Eduardo Plácido Mills e Marlene Tenório Rego. Zanoni não vê nenhuma necessidade de explicar ou justificar os indicadores que forem encontrados: a comissão deve simplesmente listá-los. Ainda segundo o documento, a Comissão terá de considerar os seguintes aspectos: a) definição dos pontos de ambiguidade/

conflito da lei 6.001 em seus conceitos de tutela e integração; b) dirimir as dúvidas sobre o que é "Índio integrado", "Índio em vias de integração" e "Índio não integrado, dado que a integração é um processo de conflito cultural com a sociedade envolvente; c) tais indicadores devem expressar a posição do Índio na relação com essa sociedade.

As entidades e pessoas solidárias com a questão indígena estão tentando esclarecer quais as razões que levaram o Cel. Zanoni a querer "dirimir as dúvidas" sobre os critérios de integração e indianidade nesse momento.

Eduardo B. Viveiros de Castro, da Associação Brasileira de Antropologia afirma que as mudanças pretendidas no Estatuto do Índio têm por objetivo "introduzir a possibilidade do órgão tutor emanci-

par ex officio aqueles índios que considerar "não mais índios". Essas mudanças devem ser situadas dentro das novas diretrizes da política indigenista oficial.

A emancipação "ex-officio", além de servir para reprimir as combativas lideranças indígenas que surgiram nesses últimos tempos, a nova jogada da FUNAI busca, segundo Eduardo Viveiro de Castro, "retirar a proteção legal dos grupos indígenas do leste-nordeste e sul do país, sob o pretexto de que já se encontram "integrados" aos usos e costumes da sociedade nacional. Por "integração" a FUNAI parece entender que esses grupos indígenas falam o português, usam roupas e estão articulados ao mercado de trabalho nacional, e que por isso não são mais índios".